DECRETO Nº 71/74

SUMULA - Aprova o Orçamento Analítico do Município de Campo Mourão, constantes dos quadros anexos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 61/74, de 09 de dezembro de 1974

D E C R E T A

ART. 1º)- Fica aprovado o Orçamento Analítico do Municipio de Campo Mourão, constantes dos Anexos deste Decreto, para o exercício de 1975;

ART. 2º)- Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 1º de Janeiro de 1975;

ART. 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 27 de dezembro de 1974

DR RENATO FERNANDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL